

# CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/NBO/2018  
PROCESSO Nº 1486/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: ARMC STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA.**

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é a aquisição de tubos de aço corrugado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	METROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS MP 100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,00 MM, DIÂMETRO DE 2,00 METROS, MOD. 20C	176	R\$1.456,00	R\$ 256.256,00
02	TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS MP 100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 3,40 MM, DIÂMETRO DE 2,80 METROS, MOD. 28C	60	R\$3.085,00	R\$185.100,00

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$441.356,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme consta da proposta da empresa vencedora.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por meio de pagamento eletrônico emitido por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do material, com base no documento auxiliar de nota fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, na seguinte funcional programática: **02.007.26.782.0013.1.1518 - Convênio-Infraestrutura**, Elemento de despesa **3.3.90.30.00.00**, nota de empenho nº **1402/2018**.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 52/2018 anexado ao processo administrativo 1486/2018.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 05.09.2018.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 014/CPL/2018**

Processo Administrativo nº GI 474/2018

Pregão Eletrônico nº 062/CPL/2018

Registro de Preço nº 014/CPL/2018

Edital nº 068/CPL/2018

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO-GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10.**

**VALIDADE: 07/08/2019**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

**FORNECEDOR: AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA EPP, CNPJ: 03.617.147/0001-13, no valor de R\$ 366.632,00 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais).**

**EMPRESA: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA**

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado do litro	Valor atual praticado	Valor unitário realinhado
01	GASOLINA COMUM	LITRO	30.750,00	4,71	4,71	4,87
02	ÓLEO DIESEL S 10	LITRO	42.100,00	3,71	3,71	3,98

**VALOR GASOLINA COMUM: R\$ 149.752,50 (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**VALOR DIESEL S10: R\$ 167.558,00 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**

**VALOR TOTAL: R\$ 317.310,50 (Trezentos e dezessete mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos).**

**Prazo: 12 meses.**

Obs.: A íntegra da ata nº 014/CPL/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirópolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeirópolis – RO, 06 de Setembro de 2018.

**Jean Vieira de Araújo**

Presidente da CPL

Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

**Extrato de homologação**

Tomada de Preço Nº. 001/CL/2018 Processo Administrativo Nº. 001/APRACHIM/2018

Licitante: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II – APRACHIM

Modalidade: Tomada de Preço (Art. 22 Incs. II § 2º da Lei Federal 8666/93 e Alterações), do tipo “Menor Preço por Lote”

Vencedora: TRAÇORON COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 03.614.482/0001-68

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (tratores e implementos agrícolas). VALOR: R\$ 159.999,99 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - RECURSO: Termo de Fomento nº 098/PGE-2017, SEAGRI-RO.

Presidente Médici-RO, 28 de agosto de 2018.

**Edilson Antunes da Rocha**

Presidente APRACHIM



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/PMNBO/2018  
PROCESSO Nº 857/2017**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: TRANSPORTES MRG EIRELI**

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DELINEADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 857/2017.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 313.588,80 (trezentos e treze mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 19/2018, rota 03 (três).

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.004.12.361.0009.1.050.3.3.9.0.39.00.00 - 21237- CONVENIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO**, projeto atividade **12.361.0009.1.050 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR**, elemento de despesa **3.3.9.0.39.00.00**, Nota de Empenho nº **1433/2018**.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 69/2018 anexado ao processo administrativo 857/2017.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 31.08.2018.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/PMNBO/2018  
PROCESSO Nº 857/2017**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: RMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DELINEADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 857/2017.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 347.508,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oito reais), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 19/2018, cujo as rotas são: 05 (cinco), 07 (sete), 11 (onze).

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.004.12.361.0009.1.050.3.3.9.0.39.00.00 - 21237- CONVENIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO**, projeto atividade **12.361.0009.1.050 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR**, elemento de despesa **3.3.9.0.39.00.00**, Nota de Empenho nº **1434/2018**.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2018 anexado ao processo administrativo 857/2017.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 31.08.2018.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/PMNBO/2018  
PROCESSO Nº 857/2017**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: CUNHA & LUCHI LTDA**

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DELINEADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 857/2017.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 745.214,40 (setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 19/2018, cujo as rotas são: 02 (dois), 08 (oito) e 10 (dez).

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.004.12.361.0009.1.050.3.3.9.0.39.00.00 - 21237- CONVENIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO**, projeto atividade **12.361.0009.1.050 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR**, elemento de despesa **3.3.9.0.39.00.00**, Nota de Empenho nº **1431/2018**.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 67/2018 anexado ao processo administrativo 857/2017.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 31.08.2018.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/PMNBO/2018  
PROCESSO Nº 857/2017**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: NOVO TEMPO TRANSPORTE EIRELI-ME**

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DELINEADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 857/2017.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 734.067,60 (setecentos e trinta e quatro mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 19/2018, cujo as rotas são: 01 (um), 04 (quatro), 06 (seis), 09 (nove).

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.004.12.361.0009.1.050.3.3.9.0.39.00.00 - 21237- CONVENIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO**, projeto atividade **12.361.0009.1.050 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR**, elemento de despesa **3.3.9.0.39.00.00**, Nota de Empenho nº **1432/2018**.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93.


**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 68/2018 anexado ao processo administrativo 857/2017.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 31.08.2018.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**ERRATA**

Processo1076/SEMOSP/2018  
O item 6.4 e 27.3 do edital  
Onde lê-se:  
Anexo VII – Atestado de visita aos locais da obra


**LEIA-SE:**  
Anexo X – Atestado de visita aos locais da obra  
Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

Mirante da Serra 30 de Agosto de 2018

**Carlos Willen Dobelin**  
Presidente – CPL

**OUTORGA DE USO DE ÁGUA**  
**O SENHOR AMAURI PINHEIRO DA COSTA**, CPF: 302.384.802-59, TORNA PÚBLICO QUE REQUE-REU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE CHÁCARA MINA DE OURO LOCALIZADA NA LINHA RO-481(LH-25) , KM 20, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**  
Empresa **E.C. SUARES PARAFUSOS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 04.076.978/0001-98 torna público que requereu ao COLMAMAP da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 06/09/2018 a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para exercer a atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, com estabelecimento comercial localizado na Av. FALMBOYANT nº 148B, centro de Seringueiras-RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 57/CPL/2018**  
PROCESSO Nº 1300/2018 SECRETARIA:SEMUG  
DATA: 04/09/2018 MEM:121/ SEMUG  
FIRMA:NISSEY MOTORES JI-PARANA COM. DE VEICU-LOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 18.571.247/0001-23  
VALOR: R\$ 2.838,75(DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)  
OBJETO: 3ª REVISÃO OBRIGATORIA DO VEÍCULO TOYOTA HILLUX, SWSRXA4DF, PLACA NEH – 0014.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018,  
“Artigo 24 – É dispensável a licitação:  
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.


**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**LÉIA DUARTE FERREIRA**  
1º MEMBRO

**FÁBIO FONSECA TRESSMANN**  
2º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO**  
3º MEMBRO




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/ASJUR/2018  
Processo nº: 150/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa suplementar valor ao contrato 008/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis.  
Valor: O presente termo irá suplementar o valor de R\$ 10.934,00 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais), no valor do contrato nº 008/ASJUR/2018.

Data: Teixeiraópolis/RO, 06 de Setembro de 2018.

Assinam:  
AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA – ME

**Almiro Soares**  
**Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**


**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2018**  
com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2-258/SEMSAU /2018, homologo o procedimento de resultado de licitação e adjudicação Pregão Eletrônico nº 033/CPL/2018, cujo objetivo é a Aquisição de Moluscicida (metaldeído 3%), granulado, emb. c/250g, resistente a umidade, para ser utilizado no combate do Caramujo Africano no âmbito desse município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):  
SANIGRAN LTDA .  
CNPJ: 15.153.524/0001-90.  
VALOR: R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Vale do Paraíso - RO, 06 de Setembro de 2018.

**RONALDO ESTEVÃO DA SILVA**  
Ordenador de Despesas




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS**  
N. 101/CPL/PMJ/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9963/18/SEMOSP  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para pavimentação de vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 1.931.953,85 (um milhão novecentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 20 de setembro de 2018, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2018.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 58/CPL/2018**  
PROCESSO Nº 1296/2018  
SECRETARIA:SEMMAAGRI  
DATA: 04/09/2018 MEM:66/ SEMMAAGRI  
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA  
CNPJ: 05.914.254/0001-39  
VALOR: R\$ 1.900,93(UM MIL NOVECENTOS REAIS E NOVENTA TRÊS CENTAVOS)  
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE ÁGUA TRATADA DA CARD PARA O EXERCÍCIO DE 2018 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SEGUINTE: SEMMAAGRI

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:  
“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**LÉIA DUARTE FERREIRA**  
1º MEMBRO

**FÁBIO FONSECA TRESSMANN**  
2º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO**  
3º MEMBRO

**FISCALIZAÇÃO**

# PRF inicia Operação Independência 2018

Teve início nesta quinta-feira (6) a “Operação Independência 2018”, desencadeada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). Os trabalhos do órgão começam a partir da 0h da quinta e seguirão até às 23h59 de domingo (9). Os locais mais críticos, indicados pelos levantamentos estatísticos da instituição, serão reforçados pelo efetivo que será empregado na operação. Os números de acidentes e vítimas têm diminuído durante a execução das operações realizadas pela PRF ao longo dos últimos anos. Este é o principal objetivo desta edição. Sendo assim, a operação visa, além da diminuição do número e letalidade dos acidentes, garantir segurança e fluidez do trânsito aos usuários das rodovias federais. De acordo com a PRF, a operação contará ainda com atividades para diminuir a incidência de acidentes relacionados ao excesso de velocidade, à alcoolemia ao volante e às ultrapassagens

indevidas. Esses fatores contribuem para o registro das ocorrências mais graves, com vítimas graves e mortos. Também serão realizadas ações operacionais direcionadas para o combate à criminalidade. Cinema Rodoviário As palestras terão foco na educação e prevenção de acidentes relacionados ao excesso de velocidade, uso do cinto de segurança, alcoolemia ao volante, entre outros. Em alguns postos, o condutor será convidado a assistir a vídeos que mostram comportamentos inadequados no trânsito e as consequências dessas condutas. Os motoristas têm a oportunidade de fazer uma reflexão sobre suas atitudes e assimilar novos hábitos. Devido ao aumento de fluxo de veículos no feriado, a PRF restringirá, em rodovias federais de pista simples, o trânsito de veículos com excesso de carga e/ou dimensões. Fonte: Assessoria/PRF

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**  
COMARCA: JI-PARANÁ  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE AVISO AOS INTERESSADOS**  
PRAZO: 30 dias  
Número do Processo: 7002913-02.2018.8.22.0005  
Classe: USUCAPÍAO (49) ]  
Requerente(s):

Nome: ANA MARIA VALEGURA DE OLIVEIRA  
Endereço: Rua dos Babaçus, 221, CASA, Urupá, Ji-Paraná -RO- CEP: 76900-168  
Nome: PATRÍCIA VALEGURA LANA  
Endereço: Rua Nações Unidas, 432, PARQUE AMAZONAS, Park Amazonas, Ji-Paraná - RO - CEP: 76907-173

Nome: RENATA VALEGURA DE OLIVEIRA  
Endereço: Rua dos Babaçus, 221, CASA, Urupá, Ji-Paraná -RO- CEP: 76900-168  
Advogado: ANA PAULA DE FREITAS MELO OAB: RO0001670 Endereço: desconhecido  
Requerido(s):  
RÉU: CALAMA LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA  
Valor da Causa: R\$ 50.000,00  
O Doutor Haruo Mizusaki, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc....  
**FINALIDADE: AVISAR** aos interessados ausentes incertos e desconhecidos que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO, os Autos de USUCAPÍAO (49) tendo como Requerente ANA MARIA VALEGURA DE OLIVEIRA e outros (2) e Requeridas RÉU: CALAMA LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA , para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital.  
**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.  
**NATUREZA DO PEDIDO:** A usucapiente requer a procedência do pleito para o fim de ser outorgado o domínio sobre o imóvel denominado Lote 38, quadra 36, setor 02.02, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO, por sentença, a qual servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis, condenando-se a parte adversa nos ônus sucumbenciais próprios.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC